

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Desterro - Sexta-feira, 15 de Julho de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 35000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 117

Constituição

DO
ESTADO

(Continuação)
SECÇÃO III

DO PODER JUDICIARIO

Art. 47. O poder judiciario, autonomo e independente na orbita das funcções que lhe são proprias, terá por organs:

I—o Tribunal da Relação, com séde na capital e jurisdicção em todo o Estado;

II—os Juizes de direito, com jurisdicção nas comarcas;

III—o Ministerio Publico;

IV—o Tribunal do Jury;

V—os Tribunaes Correccionaes;

VI—os Juizes de paz electivos;

Art. 48. As funcções do Ministerio Publico, instituido para representar a justiça perante todos os Juizes e Tribunaes do Estado, serão exercidas:

a) pelo Procurador da soberania do Estado, annualmente eleito d'entre os seus membros pelo Tribunal da Relação;

b) pelos Promotores publicos e seus adjuntos, nomeados d'entre os que tiverem as habilitações necessarias, preferidos, quanto possivel, os doutores e bachareis formados em direito pelas Faculdades da Republica;

Art. 49. Os Juizes de direito serão nomeados d'entre os bachareis ou doutores em sciencias juridicas, graduados por qualquer Faculdade da Republica, que estiverem nas condições que a lei determinar.

Art. 50. Os membros do Tribunal da Relação, denominados desembargadores, serão nomeados d'entre os juizes de direito do Estado, rigorosamente observado o principio da antiguidade absoluta.

Art. 51. A magistratura do Estado é assegurada a vitaliciedade e a inamovibilidade.

Só por sentença condemnatoria, passada em julgado, ou por incapacidade physica ou moral, provada e julgada, ficarão os seus membros privados dos respectivos cargos.

§ Unico. A garantia da inamovibilidade dos Juizes de direito interrompe-se:

a) por pedido seu de remoção;

b) por accesso;

c) por conveniencia publica, provada pela forma que a lei estatuir.

Art. 52. Os Desembargadores e os Juizes de direito serão processados e julgados nos crimes de responsabilidade pelo Tribunal da Relação; os Promotores, Juizes de paz e demais funcionarios de Justiça pelos Juizes de direito.

Art. 53. Serão eliminados do quadro da magistratura os que aceitarem cargos de nomeação do poder executivo da

União ou do Estado ou de eleição popular.

Art. 54. São vitalicios os serventurios dos officios de justiça.

Art. 55. Lei especial determinará a organização judiciaria e as attribuições de cada um de seus organs.

Art. 56. O poder judiciario guardará inteira fidelidade á Constituição e ás leis.

No caso de ser violada qualquer garantia constitucional por actos do poder executivo, leis ordinarias ou deliberações municipaes, cumpre-lhe respeitar as disposições constitucionaes por decisão dada pelos meios competentes a quem recorrer a sua autoridade.

Art. 57. Haverá duas instancias para o julgamento das causas, salvos, todavia, os casos de recurso de revista permittidos pela Constituição Federal.

Art. 58. Por convenção das partes, nas questões civis, em que não forem interessadas quaesquer pessoas incapazes de transigir, poderá ser estabelecido o juizo arbitral.

TITULO II

DO REGIMEN MUNICIPAL

Art. 59. A divisão territorial do Estado em municipios não pôde soffrer alteração.

§ Unico. Sómente á Assembléa Legislativa, quando convenha aos interesses da administração, poderá crear outros municipios ou alterar os limites dos actuaes.

Art. 60. A organização municipal será estatuida por lei ordinaria, guardadas as seguintes bases:

I—os municipios terão a maxima autonomia governamental e economica.

II—em cada municipio haverá uma Camara Municipal, composta de cidadãos, denominados Vereadores, eleitos por quatro annos, por suffragio directo, respeitado o principio da representação das minorias.

III—os electores municipaes poderão revogar o mandato dos representantes da administração local pela fórmula e nas condições estatuidas pelo art. 14.

IV—serão elegiveis aos cargos municipaes os cidadãos brasileiros que, além das condições geraes de elegibilidade, forem domiciliados e contribuintes no municipio a um anno pelo menos;

V—será livre ao municipio reclamar sua incorporação a qualquer outro que lhe seja limitrophe, quando não puder manter-se.

VI—qualquer circumscripção de municipio, desde que possa manter-se autonoma, poderá constituir novo municipio, observada a disposição do art. 59 § Unico.

VII—os representantes da administração municipal serão responsaveis legalmente pelos abusos que commetterem.

Art. 61. As deliberações e actos do governo municipal só

poderão ser annullados pela Assembléa Legislativa:

a) quando contrarios ás Constituições e leis federaes ou do Estado;

b) quando offenderem direitos de outros municipios e estes reclamarem;

c) quando exorbitarem das attribuições que lhes são proprias.

Art. 62. O Presidente do Estado, quando não estiver em função a Assembléa, poderá suspender, em qualquer das hypotheses do artigo antecedente, a execução daquelles actos e deliberações.

(Continúa)

FELICITAÇÕES

O cidadão presidente do Estado recebeu mais os seguintes telegrammas:

Natal, 12 de Julho

Presidente. — Sciente promulgação Constituição esse Estado eleição presidente e vices, apresento sinceras congratulações.—Governador PEDRO VARELLA

Tijucas, 11

Exm. presidente do Estado de Santa Catharina. — Em sessão da Intendencia Municipal de hoje, foi inserido na acta um voto de louvor pelo v. sso correcto governo, e brilhante futuro que aguardamos em nosso Estado.—O presidente da Intendencia: EUGENIO CONCEIÇÃO.—Intendentes: ALEXANDRE VARELLA, JUVENAL ALVES, QUINTINO PEREIRA.

A Assembléa Legislativa do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

Aracajú, 12 de Julho

General dr. Alexandre Marcellino. — Respondendo vosso telegramma, 9 Julho corrente, ter sido promulgada Constituição desse Estado e que em seguida foram eleitos cidadãos Manoel J. Machado, Elyseu Guilherme da Silva e Christo-vão Nunes Pires, aquelle presidente effectivo Estado e estes primeiro e segundo vice-presidentes, apresento-vos protestos consideração elevada estima.—José CALAZANS, presidente.

Natal, 12

General Alexandre Marcellino. — Sciente promulgação Constituição esse Estado, eleição presidente e vice-presidentes. Apresento-vos cordaes saudações.—Governador, PEDRO VARELLA.

Tijucas, 11

Exm. dr. Bayma, presidente da Assembléa. — Em sessão da Intendencia Municipal, de hoje, foi inserido na acta um voto de louvor a vós e mais membros representantes do Estado, pela promulgação da Constituição e merecida eleição de presidente do mesmo.—O presidente da Intendencia, EUGENIO CONCEIÇÃO; intendentes ALEXANDRE VARELLA, JUVENAL ALVES, QUINTINO PEREIRA.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente
Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO
DE 1892

Ao inspector do thesouro. — Mandando pagar a Manoel Joaquim Corrêa Junior, o aluguel da casa onde se acham recolhidos os utensilios da escola publica da Caeira.

— Mandando que forneça á thesouraria copia dos contratos, que estão vigorando, celebrados com os concessionarios das loterias.

— Comunicando a concessão de terras, entre os rios Pombas e Pombinhas, a Carlos Ida, Hermann e Leopoldo Wagner.

— Declarando que no dia 28 apresentou-se prompto para o serviço o elferes do corpo policial, José Henriques de Amorim.

Ao commandante da policia. Ficando sciente de haver desaparecido do destacamento de Coritybanos, o guarda Francisco Lourenço da Silva, depois de ter fornecido um serrote a dous presos, que abriram passagem na grade do cadeia e fugiram.

— Ficando sciente de ter ordenado que o tenente João Alcibiades Silveira de Souza assumisse o commando do destacamento de Blumenau.

Ao agente da Lloyd Brasileiro. — Mandando dar passagem ao tenente João Alcibiades Silveira de Souza, que segue para Blumenau.

DO SECRETARIO

Ao 1º secretario do Congresso. — Enviando um requerimento de Salvador Gonçalves Correia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de Junho

Alfredo Gaspar Schlichting, (2º despacho). — Satisfaca a exigencia da Delegacia das Terras constante do parecer de 9 do corrente.

Americo Pereira do Valle, cabo d'esquadra reformado do Exército, pede que lhe seja concedido um lote de terras, a que tem direito, na Colonia Militar Santa Thereza. — Sella com o sello da União.

Barnabé Felipe dos Santos, (2º despacho). — Informe o Thesouro.

Bernardino Antonio dos Santos, pede por certidão e theor da sentença que julgou uma legitimação de posse feita pelo Juiz Commissario de Coritybanos, em umas terras do supplicante, sitas no municipio de Campos Novos, no vale de Marombas. — Passe-se a certidão pedida.

Francisco da Costa Pereira, Eleuterio Tavares, José Basilio Corrêa e outros, negociantes e moradores da cidade de S. Francisco, pedem a permanencia de um destacamento de

tropa de linha, na dita cidade. — Sella do, volte.

Frederico Antonio Selva, natural de Bioglio, pede naturalisar-se cidadão brasileiro — Passe-se carta de naturalisação.

Maximiano João da Franca (2º despacho). — Ao director da Colonia Militar para distribuir ao supplicante um praso de terras.

Dr. Manoel Pereira de Mello Moraes, inspector de hygiene deste Estado, pede um mez de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde, indicando para substituí-lo o dr. Emilio P. dos Santos Pereira. — Concedo a licença sem vencimentos.

Autos de medição de terras de Clementino Gomes Damasceno. — Vista ao dr. fiscal das terras publicas.

Autos de medição de terras de Luiz Antonio da Silva. — Volte ao juiz commissario de Lages, para fazer com que o requerente satisfaca a exigencia da delegacia das terras.

Peregrino Servita de Santiago, inspector da extincta alfandega da cidade de S. Francisco, addido actualmente a desta capital, pede por certidão o aviso de 2 de Agosto de 1876, pelo qual o exm. ministro da fazenda designou o supplicante para servir no lugar de administrador da mesa de rendas daquella cidade. — Passe-se.

«RIO PARANÁ»

O rebocador LOMBA, que seguiu ante-hontem para Imbituba, onde se acha encalhado o Rio PARANÁ, não pôde transpôr a barra do sul, pelo que voltou á noite ao porto desta cidade, seguindo novamente hontem de manhã. Até hontem á noite, porém, não pôde o LOMBA transpôr a barra.

O LOMBA conduz d'aqui algum material solicitado pelo commandante do PARANÁ, e que deve ser empregado no salvamento do paquete.

Seguem hoje para Imbituba o escripturario da alfandega Alvaro Gentil e o guarda Arthur Olympio Eduardo.

DATA MEMORAVEL

Em homenagem ao 14 de Julho, estiveram hontem embandeirados todos os edificios publicos, dos consulados e de varias associações, havendo á noite illuminação na cidade e uma récita commemorativa no theatro Santa Izabel, realisada pelo Grupo Dramatico.

A banda do 25º batalhão sandou a alvorada, em frente do palacio do governo, onde tambem á tarde executou a MARSELHEZA, tocando depois no Jardim Oliveira Bello o Hymno do Estado e outras muitas peças.

Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Vaseline e Guaco, de Leulifeira.

Thesouro do Estado

CONCURSO PARA O LOGAR DE UM 2º ESCRITURARIO

Em virtude de ordem do exm. cidadão Governador do Estado, manda o cidadão inspector fazer publico que, fica aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso que, na conformidade dos artigos 40 e 41 do regulamento do thesouro de 17 de setembro do anno proximo passado, tem de proceder-se para o provimento de um logar de 2º escripturario desta repartição.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com o seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade, e provará tambem que é de bom procedimento e que goza de saude perfeita.

O concurso versará sobre a grammatica das linguas nacional, franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebra até equações do 2º gráo e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado, 9 de julho de 1892.—O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira*.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DE PHARÔES

AVISO AOS NAVEGANTES

Paharel de Pedra Secca, Estado da Bahia

BRAZIL

Alteração no caracter de luz

Precisando de concerto o mecanismo de rotação do aparelho de luz do pharol da Pedra Secca, no Estado da Parahyba, avisa-se que a respectiva luz se conservará fixa desde a presente data e até novo aviso.

Repartição dos Pharôes, Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1892.—*RAYMUNDO DE MELLO FURTADO DE MENDONÇA*, capitão-tenente-ajudante interino.

Capitania do Porto de Santa Catharina, Desterro 11 de julho de 1892.—*ALVES NOGUEIRA*, capitão do porto.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DOS FAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

Pharolete da Ilha do Frade

tado da Bahia)

Republica dos Estados Unidos do Brazil

No dia 8 do corrente mez foi inaugurado o pharolete da ilha do Frade, recentemente instalado na ilha deste nome, no interior da Bahia de S. Salvador no estado da Bahia.

Este pharolete exhibe luz vermelha e fixa, illuminando todo o horizonte do mar.

O aparelho de luz é dioptrico de 6º ordem e a sua luz é visivel na distancia de 9 milhas, com tempo claro.

O aparelho dioptrico e respectiva lanterna estão montados sobre uma columna de ferro pintada de vermelho e provida de galeria semi-circular e escada lateral.

O plano focal eleva-se 9m,50 ao nivel do solo e 30m,40 ao das margens de quadratura.

O pharolete está situado na parte meridional da ilha denominada Ponta de Nossa Senhora de Guadalupe.

POSIÇÃO GEOGRAPHICA

Lat.—12º — 48' — 48" S.

Long.— 40º — 58' — 36" O. Pariz.

« — 38º — 38' — 21" O. Gren.

« — 4º — 32' — 00" E. Observatorio Rio de Janeiro.

Repartição de Pharôes, Rio de Janeiro, em 14 de junho de 1892.—*Raymundo de Mello Furtado de Mendonça*, capitão tenente-ajudante interino.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 30 de junho de 1892.—*Alves Nogueira*, capitão do porto.

Thesouraria de Fazenda

VENDA DE UM PROPRIO NACIONAL

Em cumprimento da ordem do ministerio da fazenda n. 13 de 25 de junho ultimo, manda o sr. inspector fazer publico que no dia 10 de agosto proximo vindouro á 1 hora da tarde, será vendido em hasta publica, perante a junta de fazenda desta thesouraria, a quem melhores vantagens offerecer, o proprio nacional que outrora servio de residencia do director da colonia Angelina e acha se presentemente em ruínas. Thesouraria de Fazenda, 9 de julho de 1892.—*Ernesto A. da Natividade*, 2º escripturario, servindo de secretario da junta.

ALISTAMENTO MILITAR

João Damasceno Vidal, capitão do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional deste Estado, presidente da Junta Parochial, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem que, no dia 1º de Agosto do corrente anno, se deve reunir a Junta da Parochia d'esta capital, para proceder ao alistamento dos cidadãos da Parochia para o serviço do Exercito e Armada nas condições do art. 9º § 2º do R.g.º aprovado pelo Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 da respectiva Lei n. 2556 de 29 de setembro de 1874, com as alterações constituidas da Lei n. 39 A. de 30 de Janeiro ultimo, devendo esta reunião se celebrar em uma das salas da camara Municipal, em dez dias consecutivos, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde: Convocados, todos os interessados a comparecer neste lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações, dar as informações precisas, e escripturar o Juizo na Junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para o cumprimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio da camara municipal e publicado pela imprensa, e que vai por mim feito e rubricado pelo presidente. Desterro, 8 de Julho de 1892. Em *Arnaldo José de Oliveira*, Secretario ad hoc da Junta Parochial que o escrevi.

Presidente da junta, capitão *João Damasceno Vidal*.

S. JOSÉ

O cidadão dr. Antonio Geraldo Teixeira, juiz de direito e de auxentes, da comarca de São José do Estado de Santa Catharina, &

Faço saber aos que o presente edital de citação de auxentes, com o prazo de trinta dias virem, que por este juizo se está procedendo ao inventario dos bens do expolio da fallecida D. Joann. Maria de Jesus, de que inventariante o coherdeiro filho Ignacio José de Jesus. Por este foi declarado, nos respectivos autos, que os herdeiros Manoel José de Jesus e Anacleto José de Jesus acham-se ausentes em lugar não sabido ha muitos annos, pelo que, ordenei por despacho proferido na petição inicial, que se publicasse citações com o prazo legal, afim de serem intimados os ditos herdeiros ausentes, a virem se apresentar neste Juizo dentro do referido prazo de trinta dias. Pelo que, chamam-se e citam-se os mencionados herdeiros ausentes para comparecerem neste Juizo, por si ou por seus procuradores legalmente constituídos, a assistirem os termos do inventario até final conclusão, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se passou o presente e mais do s. de igual teor que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Cidade de S. José, 4 de

Julho de 1892. Em Joaquim Xavier de Oliveira Camara, escriptivo que o escrevi.—*Antonio Geraldo Teixeira*.

DECLARAÇÕES

Dr. Urbano Motta
Medico

Residencia rua Almirante Alvim, n. 18
(MATTO-GROSSO)

DR. ALFREDO FREITAS
MEDICO E PARTEIRO

Consultas e chamados a qualquer hora
5 RUA TRAJANO 5

AO COMMERCIO

Davidado a incommodos de saude, que prohibem me continuar a fazer á viagens fóra da capital, como procurador dos Srs. Dionisio José Laundes & C., fica sem effeito a procuração que tinha dos mesmos senhores.

Desterro, 8 de Julho de 1892.—*Manoel Licio da Silva Brazinha*.

Dionisio José Laundes & C. declara que, por motivos de saude, de seu empregado Manoel Licio da Silva Brazinha, conforme allegado xa o mesmo senhor desta data em diante de ser nosso procurador, ficando por isso sem effeito a procuração que lhe haviam passado.

Desterro, 8 de Julho de 1892.—*Dionisio José Laundes & C.*

UMBELINO DE SOUZA MARINHO
BACHAREL EM DIREITO

Escritorio de advocacia—Rua do Commercio n. 27.
DESTERRO

O ABAIXO ASSIGNADO

Umorador no lugar denominado Ponta das Cannas, districto da freguesia de Cannas Vieiras, pelo presente faz publico que sua mulher Virgilina Ayres da Silva abandonou sua companhia no dia 29 de Abril do corrente anno, sem justa causa mas por seducção de outros, a qual seguiu para o Estado do Rio Grande do Sul; por isso declara que não se responsabilisa por dividas que a mesma contrahir, tanto neste Estado como em qualquer outro.

Desterro, 28 de Junho de 1892.

Manoel Renovato da Silva

LIGA OPERARIA

Previno a todos os srs socios que se achão atrezados em suas mensalidades, para virem salta-las ate o dia 29 do corrente, dirigindo-se para esse fim á casa onde funciona a Directoria, das 6 ás 9 horas da noute.

No dia 30 haver á sessão para exclusão d'aquelles que estiverem comprehendidos no artigo 23 dos nossos Estatutos.

Os que tiver em qualquer reclamação a fazer, poderão dirigir-se ao mesmo lugar e horas acima indicados.

Desterro, 2 de Julho de 1892.—*O 1º secretario, Soeiro*.

CAIXA FILIAL

DO **BANCO UNIAO DE S. PAULO**

DESTERRO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:
RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia
SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.

PARANA—Caixa Filial de Curitiba
GOYAZ — » » » Goyaz
PERNAMBUCO—Banco Emissor
RIO GRANDE—Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Becebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	5 1/2%
» » » » » 6 a 9 »	6%
» » » » » 10 a 12 »	7%

O Agente
JOÃO CANDIDO GOULART

O sub-agente,
F. A. PAULA VIANNA

A PRAÇA

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico do Estado que comprou a casa de negocio do sr. Francisco C. Salomé Pereira, á Praça 15 de Novembro n. 6—livre e desembaraçada de qualquer onus, e pede a coadjuvação dos seus amigos, prometendo empregar seus esforços para bem servilos.

Desterro, 1º de Julho de 1892.—*MANOEL ELIAS DA SILVA VEIRA*.

CASAS

Com muita urgencia preciza-se de 3 casas, não muito longe do theatro. Sa ta Izabel, de preferencia mobiliadas. Paga-se bem; quem ás tiver dirija se ao hotel Globo e deixe carta com o nome e morada para ser procurado.

ATENÇÃO

Tendo desaparecido um pequeno cão de pelo branco, malhado do preto e que dá pelo nome *dingo*, pede-se á pessoa que o tem em seu poder o favor de entregal-o a seu dono sr. alferes Lemos, que gratificará, si o exigirem.

CASA

Precisa-se comprar uma casa para pequena familia. Informaçõs nesta typographia.

Aluga-se

A casa á rua Trindades n. 72, com bons commodos para familia. A chave na casa contigua.

Trata-se com *Christovão Nunes Pires*

Chá

PRETO E VERDE

DE SUPERIOR QUALIDADE

ARMARINHO

DINHEIRO

Dá se dinheiro a premio sob hypotheca. Para informações, nesta typographia.

HENRIQUE VALGA

Bacharel em Direito

Escritorio de advocacia—Rua Trajano n. 8 (sobrado).

AVISOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro



O PAQUETE **SANTOS**

chega do norte a 18 do corrente, seguindo no mesmo dia para Montevideo com escalas pelo Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.



O PAQUETE

Satellite

é esperado directamente do Rio de Janeiro, a 16 do corrente.

O agente *Vigilio José Villela*

ANNUNCIOS

Vende-se

a casa e chacara sita á rua Loureiro (antiga Areão) n. 2. Para tratar com *Francisco Xavier Pacheco*

Em nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

Temporal

Hontem, ás 9 horas da manhã, cahio sobre esta cidade forte pamppeiro de sudoeste, acompanhado de chuva, fazendo pegar muitas das embarcações, que transitavam no porto e mesmo algamas das que se achavam no ancoradouro.

As que mais soffreram foram as lanchas que da Palhoça e de outros pontos conduzem generos para venda em nosso mercado.

Assim é que uma dessas embarcações, accessada pelo vento tufão, montou sobre uma pedra proximo a Ilhota, e, tendo desencalhado e não obstante o prompto soccorro prestado pela capitania do porto, foi impossivel evitar o naufragio, do que resultou a perda total da carga, composta de assucar, lenha, aves etc. A embarcação soffreu um rombo e afundou junto o trapiche da capitania. A tripolação foi salva.

Diversas lanchas conseguiram, a muito custo, abrigar-se na enseada da Prainha.

Uma outra lancha, atirada para o lado do Menino Deus, pôde fundear. A capitania prestou-lhe auxilio e fez transportar para a terra os homens que a tripolavam. Como, porém, estivesse a embarcação muito carregada, não pôde supportar o embate das ondas e sossobrou, vindo a carga parar á praia.

Um bote da passagem do Estreito, corrido á vela, mas felizmente bem dirigido, pôde com difficuldade chegar á praia de Santa Barbara, sendo ali puxado.

O bote Bom Fim esteve em risco de vir á praia, mas foi a tempo soccorrido pela capitania.

O cutter Agustin g.rou, indo parar nas proximidades do trapiche do mercado, de onde prestaram-lhe auxilio.

O rebocado Lomba, por ordem do sr. 1.º tenente Alves Nogueira, capitão do porto, conservou-se de fogo accesso, preparado para qualquer emergência.

O zeloso sr. capitão do porto, dignamente auxiliado pelo pessoal da capitania, empregou todos os esforços para evitar maiores desastres, apesar de ser muitissimo limitado para casos taes o material e pessoal á sua disposição, o que é de veras para lamentar; parecendo-nos que o illustre sr. ministro da marinha, tomando em consideração os serviços a que a capitania é obrigada por occasião destes temporaes, infelizmente tão frequentes para o sul na estação invernal, deveria habilitar aquella repartição com material e pessoal em melhores condições, com o que prestaria o digno ministro importante serviço aos que, na luta pela vida, têm necessidade de affrontar as iras do mar.

Particulares auxiliaram effi-

cazmente o pessoal da capitania no serviço de soccorros, que foi feito em um bote do lugar italiano TRANDRO, muito apropriado para esse trabalho e posto á disposição da capitania pelo prestimoso capitão do mesmo lugar, sr. J. Baptista Drago.

O violento pamppeiro, tendo cahido ás 9 horas da manhã, como dissêmos, amainou um pouco ás 10 1/2, recrudescendo logo depois com maior intensidade e mantendo-se durante o dia.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 1892

RESOLUÇÃO, N. 625.—O governador provisório do Estado resolve conceder a exoneração que pediu o cidadão Francisco Xavier Pacheco, do cargo de thesoureiro do Thesouro Estadual, e nomear para o mesmo cargo o 2.º escripturario João Adolpho Ferreira de Melo.

Ao inspector do Thesouro.—Communicando que falleceu hontem o cidadão Antonio Alberto Rebello da Silva, porteiro do extinto Consulado Provincial, addido a Bibliotheca publica.

—Communicando que o secretario do Gymnasio, Antonio Francisco de Faria, entrou hontem em exercicio.

—Enviando os exemplares do JORNAL DO COMMERCIO em que está publicado o Regulamento da Instrução publica e um exemplar de cada um dos regulamentos do Gymnasio e da Escola Normal.

Ao commandante de policia.—Enviado, com o—Cumprase—, o processo do conselho de julgamento a que respondeu o guarda João Baptista Storine.

Aos juizes de direito.—Recommendo todos os esforços no sentido de completar-se a lotação da Escola de Aprendizizes Marinheiros, manda que enviem á mesma Escola os menores que estiverem nas condições do Regulamento que baixou com o decreto n. 9371.

Ao arrematante da passagem do Estreito.—Mandando que dê execução ao conteúdo do officio que lhe dirigio, em 22 do corrente, o chefe do districto telegraphico, Arthur Ferreira de Paiva.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 15 de Junho

Alfredo Pessi, tendo servido na commissão do Tubarão como factor e interprete dos idiomas russo, polaco e allemão, nos nucleos Accoli de Vasconcellos e Crescuma, e sendo demittido pelo chefe Paulo Schesler, com officio de 20 de Novembro findo, julgando-se demittido do 1.º de Outubro, e como nesta epocha ainda era empregado, pede o pagamento de um mez e 20 dias de serviço, á razão de 3\$000 réis diarios.—Selle competentemente.

Bruno Spring, pede que se lhe mande passar titulo definitivo dos lotes ns. 7, 8 e 9 da margem esquerda do ribeirão Jordão.—Informe o thesouro. Bernabé Felipe dos Santos,

guarda do corpo policial, pede que se lhe mande pagar a quantia de 34\$000 réis, de seus vencimentos do mez de Janeiro ultimo, que deixou de receber por se achar destacado na Jaguaruna e não na Laguna.—Informe o commandante do corpo policial.

Talante Luigi, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote n. 35 A, do rio Ursanga.—Sellido, volte.

Zago Angelo, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 84 da Ilha Carneiro, nucleo Azambuja.—Informe o thesouro, onde a collectoria.

Zandonadi Vende mini Rosso (2.º despacho.—A vista da informação da delegacia das terras, indeferido, podendo ser vendido o lote a Bona Pietro, requerendo-o por intermedio da mesma delegacia.

Autor da medição de terras de João da Silva Motta, Joaquim da Silva Motta e José Nunes de Vargas.—Vista ao de. fiscal das terras publicas.

PARABENS

Faz annos hoje o sr. Alfredo dos Santos Coelho.

Reporter.

CONGRESSO LITTERARIO

No dia 10 do corrente teve lugar, no salão deste gremio de letras, a segunda sessão ordinaria.

Compareceram 17 srs. socios.

Discorreu sobre a these em debate e foi muito applaudido, o sr. Manoel Guilhon.

Foi encerrada a sessão ás 2 horas da tarde, sendo dada a ordem do dia para a sessão magna de 14 de Julho.

CONGRESSO

ACTA DA 8.ª SESSÃO DO CONGRESSO CONSTITUINTE DO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Presidencia do sr. Elyseu Guilherme (Conclusão)

São lidas, apoiadas e postas em discussão as seguintes emendas:

« Emenda ao art. 43. « São equiparados aos brasileiros natos, os estrangeiros de que tratam os ns. 4 e 6 do art. 69 da Constituição Federal, que, achando-se neste Estado a 17 de Novembro de 1889, sejam casados com brasileira ou tenham filhos natos e nelle tenham pelo menos 15 annos de residencia.—(S. R.)—CASTRO GANDRA.»

« Proponho que ao art. 43 acrescente-se o paragrapho unico nos termos seguintes: São considerados como brasileiros natos ou catharinenses, os naturalizados, que tiverem dez annos de residencia effectiva no Estado.—KLEINE.»

Vem á tribuna o sr. N. Costa, que falla em sustentação da sua emenda, pronunciando-se contra o que sobre ella dissera o sr. Bayma.

O sr. Barreiros sustenta a emenda do sr. Bayma, combatendo a do sr. N. Costa.

Deixando a cadeira da presidencia, o sr. Elyseu toma parte na discussão, fallando a favor da emenda do sr. Gandra,

e entrando em largas considerações sobre o assumpto; discorre por longo tempo tratando igualmente das emendas apresentadas pelos seus collegas.

Reassume a cadeira da presidencia o sr. Elyseu.

Em defesa da emenda do sr. Kleine, ora o sr. Luiz Pires.

Sustenta o sr. Kleine a emenda que apresentou.

Contra as emendas dos srs. Kleine e Nepomuceno Costa, falla o sr. Ricardo Barbosa, sendo de opinião que o artigo deve ser aceito sem a menor alteração.

Sustenta as emendas apresentadas o sr. Leal, combatendo, porém, a do sr. Kleine.

O sr. Valga, com a palavra, discorre longamente, sustentando o art. 43, n. III, que julga dever ser integralmente mantido, por quanto a experiencia tem cabalmente demonstrado que, é mais acertado o que elle em si dispõe do que tudo que contra o mesmo se tem allegado.

O sr. Bayma dá uma explicação sobre o voto que terá de dar á emenda pelo sr. N. Costa, e declara votar pela emenda do sr. Kleine.

Em sustentação da emenda do sr. Nepomuceno Costa, ora o sr. Brazil, que vota por ella.

Com a palavra o sr. Virgilio Varzea, entra em largas considerações sobre as emendas em discussão, combatendo energicamente a do sr. N. Costa, e defendendo a do sr. Kleine.

Deixando de novo a cadeira da presidencia o sr. Elyseu, defende mais uma vez a emenda do sr. Gandra, por julgal-a muito aceitavel.

Em seguida toma a presidencia.

Encerrada a discussão e a votos o artigo, sem as emendas, é approvedo.

O sr. Luiz Pires, com a palavra pela ordem, requer que a votação relativa á emenda do sr. Kleine seja nominal, o que foi approvedo.

Procedendo-se á votação, declaram-se a favor da emenda os srs. Bayma, Luiz Pires, Fausto Werner, Kleine, Varzea e Engelk, e contra os srs. Capistrano, Elesbão, Elyseu, Barreiros, Leal, Brazil, Barbosa, Liberato, Gandra, N. Costa e Valga, sendo declarado rejeitada a referida emenda.

A votos a emenda do sr. Gandra, é approveda.

O sr. Bayma, pela ordem, pede explicações á mesa quanto a votação da sua emenda e da do sr. N. Costa.

O sr. presidente o satisfaz. A votos as emendas dos srs. Bayma e N. Costa, são rejeitadas.

Dada a hora, o sr. presidente designa a seguinte ordem do dia: Continuação da 2.ª discussão do projecto de Constituição, do art. 44 em diante, e levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

O presidente, ELYSEU GUILHERME DA SILVA.—O 1.º secretario, HENRIQUE DE ALMEIDA VALGA.—O 2.º secretario, LUIZ NUNES PIRES.

EDITAES

Alistamento eleitoral

A comissão municipal do alistamento de eleitores para as eleições federaes, do municipio desta capital, faz publico que funcio-

ará durante 20 dias no edificio da intendencia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, para o fim de rever o alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, e de resolver as reclamações que forem apresentadas sobre as inclusões devidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou seu procurador, e aquellas por qualquer eleitor do municipio, devendo todas ser por escripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos se affixa o presente.

Sala das sessões da intendencia municipal, em 10 de julho de 1892.—GERMANO WENDHAUSEN.—FRANCISCO FIRMO DE OLIVEIRA.—JOÃO FRANCISCO REGIS.—O secretario, AUGUSTO LOPES DA SILVA.

Concurso

Em virtude da circular da inspectoria geral de saude do exercito, de 30 de junho findo e de accordo com as instrucções approvadas por aviso do ministerio da guerra de 28 de outubro de 1890, faço publicar para os devidos effectos, o edital do theor seguinte:

REPARTIÇÃO SANITARIA DO EXERCITO

De ordem do inspector geral do serviço sanitario do exercito, faço publico, que, de 1.º a 20 de novembro proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de alferes, no corpo pharmaceutico do exercito. O pretendente deverá provar, com documentos legalizados, que é cidadão brasileiro, no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, formado em pharmacia por uma das faculdades da Republica, menor de 35 annos e que possue aptidão, robustez e saude necessarias para o serviço militar de paz ou de guerra; podendo esses documentos ser apresentados até a vespera da primeira sessão do concurso.

Chefia do serviço sanitario militar em Santa Catharina, 8 de julho de 1892.—Dr. Alfredo Paula de Freitas, major medico de 3.ª classe, chefe do serviço sanitario.

Thesouraria de Fazenda

VENDA DE UM PROPRIO NACIONAL Em cumprimento da ordem do ministerio da fazenda n. 13 de 25 de junho ultimo, manda o sr. inspector fazer publico que no dia 10 de agosto proximo vindouro á 1 hora da tarde, será vendida em hasta publica, perante a junta de fazenda desta thesouraria, a quem melhores vantagens offerecer, o proprio nacional que outrora servio de residencia do director da colonia Angelina e acha-se presentemente em ruinas. Thesouraria de Fazenda, 9 de julho de 1892.—Ernesto A. da Natividade, 2.º escripturario, servindo de secretario da junta.

Thesouro do Estado

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro se faz publico que, no proximo mez de Agosto, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realisar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na forma do artigo 32 do capitulo 5.º do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Julho de 1892.—O 2.º escripturario interino, Antonio Cardoso Cordeiro.

Fogões

Fogões de todas as qualidades, como foguetos, pistolas, rodas de fogo, etc., se fabrica em Biguassú.

SCHWARTZ

Predio

Vende-se um, á Rua Frei Caneca, bem construido, com cafeial, agua e excelente porto para banho; trata-se no cartorio do tabellião Caldeira.

PIANO

Aluga-se um piano, em bom estado. Trata-se á rua Coronel Fernando Machado n. 22.

CANOA

Quem precisar de uma canoa grande, de 5 1/2 almos de boca e 42 ditos de comprimento, 4 remos de voga e em bom estado, dirija-se ao abaixo assignado. *Christovão Nunes Pires.*

DINHEIRO

Dá-se dinheiro a premio sob hypotheca. Para informações, na typographia.

PILULAS DE BLANCARD
 Iodureto de Ferro inalteravel.
 NOVA-YORK PARIS
 1853 1855
 Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
 Adoptadas pelo Formulário official francez, e autorizadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.
 Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convêm especialmente nas doencas (tao variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, tumores frios, etc.) doenas contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes; na Chlorosis (paizetez das meninas não menstruadas); a Leucorrhœa (fluores brancos ou fluo alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil) a Tisica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energeticos para estimular o organismo e modificar as constituções lymphaticas, fracas ou debilitadas.
 N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e autenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui juncto.
 Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40
 DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

NOVA INVENÇÃO

VERNIZ DE GUTTA PERCHA

E. JUMINIE, fabricante de productos chimicos em Paris, conseguiu depois de muitos annos de trabalhos compor um liquido sem côr para a conservação de toda a especie de laca e vernizes, como seção carros, arreios, marmores e madeiras de toda a especie, etc. etc.

A GUTTA PERCHA dá um brilho instantaneo e resiste a qualquer temperatura, preserva as madeiras e couros de toda a classe de insectos e tira qualquer classe de manchas. — Usa-se com um pedaço de algodão.
 E' preciso ter cuidado com as falsificações e exigir a firma na etiqueta.

DEPOSITO
 Pharmacia Elys

ALUG-ASE
 Um chalet com boas accommodações e agua corrente encanado e latrina de — Patent — Para tratar com Justina Bueno Faria da Veiga.

FERRO QUEVENNE 50 ANOS SUCCESSE
 Unico approvedo pela Academia de Medicina de Paris.
 Cura Anemia, Pobreza do Sangue, Perdas, Dôres de Estomago. — Exigir o sello da "UNION DES FABRICANTS" — 14, Rue Beaux-Arts, Paris.

Vende-se

a casa e chacara sita á rua Loureira (antiga Arco) n. 2. Para tratar com *Francisco Xavier Pacheco*

GARGANTA
 VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
 Recomendadas contra as Doencas da Garganta, Extinções da Voz, Inflamações da Bocca, Efeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
 Exigir em o rotulo a firma Adm. DETHAN, Ph^o em PARIS.

Chá
 PRETO E VERDE
 DE SUPERIOR QUALIDADE
 NO
ARMARINHO
 Viella, Filho & C.

REMEDIOS QUE CURAM
 SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME
 ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
 RIO DE JANEIRO
 Auctorizados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina
 Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Manacá (depurativo vegetal).—Cura to las as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas arheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma expostos ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.
Pilulas purgativas de Velarina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.
Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilitar as digestões, promove as defecações difficéis ou irregulares, com ate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.
Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoaemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate effezmente a escrophulide, a leorrhœa e a mais profunda anemia.
Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, bronchorrhœa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.
Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflammaciones do figado e baço, hepatica, splenitis agudas ou chronicas, devidas as febre intermitentes e perniciosas.
Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptoniz.—Emprega-se o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, liphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.
 A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bulhas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições difficéis.

PHARMACIA NICOLICH & C^o

AO REPUBLICANO

O fumo caporal REPUBLICANO é hoje o mais procurado por ser puro, fraco, suave e não ter nicotina.
 Aos fumadores o fabricante offerece um premio de DOIS OU DE DEZ pacotes !!!
 O fumo caporal BAHIA é fraco, de fina e caprichosa escolha e inoffensivo á saude.
 Vende-se na FONTE DA JUVENTUDE, praça 15 de Novembro n. 5, esquina da rua da Republica.
 AGENTE NESTA CAPITAL
João dos Santos Mendonça

LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS 100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 3ª SÉRIE DA 5ª LOTERIA

200 CONTOS 200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL 2ª SERIE DA 1ª LOTERIA

Terça-feira, 2 de Agosto de 1892

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 25:000\$; com 3\$200 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 reis 5:000\$. Continuando a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100.000\$ As extracções continuão a ser em todas as terças-feiras, extrahindo-se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio, os maiores de 50\$ têm direito a uma com-nissão.

THESSOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—ANTOVEDO O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo.